

FUNDAÇÃO DO ABC

Mantenedora do Centro Universitário FMABC



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

PROTOCOLO

META 3

MEDICAÇÃO SEGURA

Código: PR.QUALID.005

Elaborado: 08/2025

Última Revisão: 09/2025

Vigência: 24 meses

AME

Ambulatório Médico de Especialidades
do Governo do Estado de São Paulo
"Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho"
ITAPEVI

ONDE TEM SAÚDE, TEM FUNDAÇÃO DO ABC

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO META 3 MEDICAÇÃO SEGURA					 AME <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilbaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
Área Núcleo de Segurança do Paciente	Código PR.QUALID.005	Elaboração 25/08/2025	Última Revisão 10/2025	Próxima Revisão 10/2027	Versão 001	Página 1-11

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. TERMOS, SIGLAS E DEFINIÇÕES.....	2
4. CRITÉRIOS.....	3
4.1 <i>Critérios de Exclusão</i>	3
4.2 <i>Critérios de Inclusão.....</i>	3
5. CONDUTA	3
5.1 <i>Armazenamento</i>	3
5.1.1 <i>Carros de emergência</i>	4
5.1.2 <i>Maleta de psicotrópicos.....</i>	4
5.1.3 <i>Amostras grátis.....</i>	4
5.2 <i>Prescrição.....</i>	5
5.3 <i>Dispensação.....</i>	5
5.4 <i>Administração (Profissionais executores)</i>	6
5.5 <i>Monitoramento.....</i>	7
5.6 <i>Orientação</i>	7
6. INDICADORES	7
6.1 <i>Taxa de erro de medicação.....</i>	8
6.2 <i>Taxa de Adesão à Prática da Dupla Checagem.....</i>	8
6.3 <i>Monitoramento de Eventos Adversos Evitáveis por Medicamento.....</i>	8
6.4 <i>Prescrição Legível ou Eletrônica.....</i>	8
7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
8. ANEXOS	9
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA.....	9
10. REVISÕES/ATUALIZAÇÕES	9
11. HISTÓRICO DE REVISÕES/APROVAÇÕES	10

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO META 3 MEDICAÇÃO SEGURA					 AME <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilalba Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>	
Área Núcleo de Segurança do Paciente	Código PR.QUALID.005	Elaboração 25/08/2025	Última Revisão 10/2025	Próxima Revisão 10/2027	Versão 001	Página 2-11	

1. OBJETIVO

O uso seguro de medicamentos promove benefícios aos pacientes, às instituições e ao sistema de saúde. Sabe-se que a incidência de eventos adversos repercute significativamente na qualidade da assistência prestada, também que grande parte desses eventos são decorrentes de erros no processo de medicação. A implementação de práticas seguras envolve toda a equipe multiprofissional e inclui tanto os pacientes quanto seus cuidadores. Essas práticas resultam na redução de erros e assim quanto mais melhorias são implementadas, mais falhas são evitadas.

A padronização dos processos proporciona qualidade, com o objetivo de promover melhorias na segurança do paciente, relacionadas a medicação. Por meio de estratégias, descrevemos a seguir práticas e estratégias a serem adotadas de imediato no processo de medicação, visando reduzir danos evitáveis e construir uma cultura de segurança.

2. ABRANGÊNCIA

- ↳ Este protocolo se aplica a toda a equipe multiprofissional envolvida no processo de medicação, incluindo médicos, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos de enfermagem e outros profissionais de saúde.
- ↳ O protocolo deve ser seguido em todos os setores do AME (Ambulatório Médico de Especialidades).
- ↳ O cumprimento deste protocolo é obrigatório para garantir a segurança do paciente, reduzir eventos adversos e promover a padronização dos processos de medicação em toda a instituição.

3. TERMOS, SIGLAS E DEFINIÇÕES

- ↳ **AME** – Ambulatório Médico de Especialidades. Unidade de saúde responsável pelo atendimento ambulatorial de pacientes.
- ↳ **MAV** – Medicamentos de Alta Vigilância. Medicamentos que requerem armazenamento, controle e administração especiais devido ao risco de efeitos adversos graves ou potencial de uso indevido.
- ↳ **Carro de Emergência** – Equipamento móvel contendo medicamentos, materiais e equipamentos necessários para atendimento de urgências e emergências. Deve permanecer lacrado e controlado.
- ↳ **Maleta de Psicotrópicos** – Recipiente destinado à guarda segura de medicamentos psicotrópicos com acesso controlado e dispensação somente sob prescrição médica.
- ↳ **Amostras Grátis** – Medicamentos fornecidos gratuitamente pelo fabricante, cuja dispensação interna deve seguir critérios legais específicos.
- ↳ **Prescrição** – Ato de indicar um medicamento para um paciente, definindo droga, dose, via, frequência e tempo de administração, considerando fatores clínicos individuais.
- ↳ **Dispensação** – Processo pelo qual a equipe farmacêutica libera medicamentos ao paciente ou à equipe de enfermagem, garantindo conformidade com a prescrição e normas legais.
- ↳ **Administração** – Ato de fornecer o medicamento ao paciente, respeitando os “13 certos” da medicação: paciente certo, medicamento certo, via certa, prescrição certa, horário certo, dose certa, ação certa, tempo certo, compatibilidade certa, registro certo, orientação certa, forma certa e resposta certa.
- ↳ **Dupla Checagem** – Conferência simultânea da prescrição e do medicamento por dois profissionais antes do preparo e administração.

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO META 3 MEDICAÇÃO SEGURA					 AME <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
Área Núcleo de Segurança do Paciente	Código PR.QUALID.005	Elaboração 25/08/2025	Última Revisão 10/2025	Próxima Revisão 10/2027	Versão 001	Página 3-11

- 👉 **Monitoramento** – Acompanhamento clínico do paciente para avaliar a eficácia e segurança do medicamento, incluindo detecção de eventos adversos e comunicação ao responsável médico ou farmacêutico.
- 👉 **Orientação** – Ação de informar e instruir pacientes, familiares e equipe multiprofissional sobre o uso correto dos medicamentos e seus riscos, promovendo segurança e autonomia.
- 👉 **RDC** – Resolução da Diretoria Colegiada. Normas da ANVISA que regulam práticas relacionadas a medicamentos, incluindo prescrição, armazenamento e dispensação.
- 👉 **Farmacovigilância** – Conjunto de atividades relacionadas à detecção, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos de medicamentos.
- 👉 **Tecnovigilância** – Monitoramento de equipamentos e dispositivos médicos para garantir segurança no uso.
- 👉 **Plano de Contingência** – Estratégia definida para manter a segurança e qualidade do armazenamento e transporte de medicamentos em situações especiais ou emergenciais.
- 👉 **Psicotrópico** – Substância que pode determinar dependência física ou psíquica e relacionada, como tal, nas listas aprovadas pela convenção sobre substâncias psicotrópicas.

4. CRITÉRIOS

4.1 Critérios de Exclusão

Atendimentos sem necessidade de medicação.

4.2 Critérios de Inclusão

Todos os atendimentos de pacientes do AME Itapevi submetidos ao processo de medicação.

5. CONDUTA

O processo de medicação é composto por etapas, nenhuma é dispensável sob o ponto de vista da segurança do paciente. Todas são importantes na prevenção de eventos adversos. Abaixo descritas as etapas de armazenamento, prescrição, dispensação, administração, monitoramento e orientação.

5.1 Armazenamento

- 👉 Manter os medicamentos termolábeis acondicionados em refrigerador e retirá-lo da refrigeração no momento estritamente necessário ao preparo para que não ocorra alterações de suas propriedades físico-químicas e farmacológicas, tornando-se impróprios ao consumo.
- 👉 Se atentar aos valores da temperatura ambiente, normalmente situada entre 15°C e 30°C e da geladeira que pode variar entre 2°C e 8°C.
- 👉 Se atentar a umidade do local, que deve variar entre 40% e 70%.
- 👉 Certificar-se da data de validade do medicamento.
- 👉 Sempre observar as alterações do medicamento quanto a: coloração, turvação, presença de corpo estranho, cristais, dentre outros.
- 👉 Medicamentos de alta vigilância (MAV) devem ser armazenados em locais específicos a estes, sem que compartilhe espaço com outros medicamentos, possibilitando a dispensação trocada.
- 👉 Os locais de estoque dos MAV's devem ser de acesso restrito e central, como por exemplo, dentro da farmácia da unidade.

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO META 3 MEDICAÇÃO SEGURA					 AME <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilson Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
Área Núcleo de Segurança do Paciente	Código PR.QUALID.005	Elaboração 25/08/2025	Última Revisão 10/2025	Próxima Revisão 10/2027	Versão 001	Página 4-11

- 👉 MAV devem ser identificados com sinalizações de cor vermelha, como etiquetas ou tarjas.
- 👉 Quando mantidos em setores assistenciais, esses medicamentos (MAV) devem estar em quantidade reduzida somente para suprir demanda imediata, sob justificativa clínica para tal. A falta de critério, aumenta a vulnerabilidade do processo e amplia riscos como, uso indevido, extravios e perdas secundárias (exemplo vencimento da validade por falta de uso).
- 👉 Ideal que seja realizada análise periódica, a cada x tempo dos medicamentos padronizados, principalmente os MAVs, pelo representante da farmácia, área médica e enfermagem, a fim de avaliar riscos, atualizar necessidade e adequar o quantitativo com base no perfil assistencial.
- 👉 Os medicamentos psicotrópicos sujeitos a controle da portaria 344/98 devem ser obrigatoriamente armazenados em armário seguro com chave e identificados com etiqueta azul.

5.1.1 Carros de emergência

É um espaço onde se deve conter de forma sequenciada todo o material, medicamento e equipamento necessários para o atendimento de urgências e emergências. Nele contêm medicamentos diversos, incluindo os medicamentos de alta vigilância, desta forma o carro deve:

- Permanecer lacrado em toda parte do tempo que não estiver em uso.
- O lacre deve ser conferido diariamente e em todos os plantões.
- Na verificação externa deve ser confirmada a integridade do lacre e a numeração inalterada.
- A planilha de controle diário do lacre deve ser preenchida pelo enfermeiro.
- Passar por uma conferência mensal dos materiais e medicamentos utilizando o relatório/inventário como base.
- Ao romper o lacre verde e verificar a data de validade e lote dos produtos, caso haja material e/ou medicamentos a vencer retirar os produtos com a devida antecedência e lacrar o carro de emergência com lacre vermelho até a sua reposição.

Ao lacrar o carro com novo lacre, anotar em documento próprio a alteração da numeração, a data, o motivo e os responsáveis pelo ato.

5.1.2 Maleta de psicotrópicos

É um recipiente destinado a guarda segura de medicamentos psicotrópicos destinados a casos específicos, com acesso controlado.

- Devem ser armazenados em armários com cadeados ou salas com tranca de chave, a fim de evitar o acesso facilitado aos mesmos.
- As chaves devem ficar com os profissionais farmacêuticos ou enfermeiros.
- Ser dispensado somente via prescrição médica ou entregue em mãos do prescritor com a devida conferência por ambos.

5.1.3 Amostras grátis

O Ame Itapevi não apresenta em seu foco a dispensação interna de medicamentos para pacientes. Seguindo os requisitos descritos na RDC 60, de novembro de 2009, o estabelecimento de saúde deve estabelecer os critérios para o recebimento de amostras grátis de medicamentos. Como não é possível garantir as condições no transporte, e armazenamento, controle do prazo de validade,

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO META 3 MEDICAÇÃO SEGURA					 AME <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilbaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
Área Núcleo de Segurança do Paciente	Código PR.QUALID.005	Elaboração 25/08/2025	Última Revisão 10/2025	Próxima Revisão 10/2027	Versão 001	Página 5-11

conforme descrito na legislação, o AME ITAPEVI recomenda a recusa do recebimento de amostras grátiis e doação de medicamentos.

5.2 Prescrição

O prescritor médico deve prescrever o medicamento mais apropriado conforme a situação clínica, considerando fatores individuais do paciente, como alergias, incompatibilidade com outros medicamentos em uso, doenças de base e histórico. O prescritor deve definir a via de administração, a dosagem e o tempo de administração, para isso é indispensável que este prescritor disponha de conhecimento, ética e uso de estratégias que possam mitigar dano ao paciente.

Os profissionais prescritores devem registrar informações essenciais relacionadas a medicação de forma clara, garantindo o entendimento do profissional executante, desde a dispensação do item ao administrador do medicamento.

- Não realizar ordens verbais de medicamentos a não ser em casos restritos de emergências, realizando a formalização escrita logo em seguida.
- Fazer a correta relação entre a decisão clínica e a correta redação da prescrição.
- Realizar o correto preenchimento conforme os tipos de receituários.
- Utilizar letra legível.
- Prescrever o nome da droga e sua forma farmacêutica.
- Dosagem correta.
- Via para administração.
- via de administração, horário e quantidade de dias de uso
- Horário ou frequência da administração.
- Tempo de uso.
- Realizar o correto preenchimento conforme os tipos de receituários.

NOTA: Tipos de receituários - Cor amarela: substâncias entorpecentes e psicotrópicas, como analgésicos fortes e antidepressivos de classes específicas. Cor azul: substâncias psicotrópicas e anorexígenas (substâncias que inibem o apetite), como calmantes e alguns medicamentos para ansiedade. Cor branca: Prescrição para substâncias como anabolizantes, retinóides de uso sistêmico, antirretrovirais e talidomida, que não se encaixam nas listas A e B, mas exigem controle especial.

5.3 Dispensação

A dispensação de medicamentos deve ocorrer de forma segura, respaldada técnica e legalmente. Através da equipe farmacêutica, ocorrerá a liberação do item prescrito após a confirmação da prescrição médica, assegurando conformidade com as normas institucionais e legislação sanitária vigente, sendo considerado erro de dispensação qualquer desvio do que é estabelecido pelos órgãos regulatórios ou normas que afetam a dispensação.

Na dispensação será observado a identificação correta do paciente, a posologia e a via de administração. Em seguida, o responsável pela dispensação realizará registros para garantir o rastreio, o estoque e a segurança do paciente. Em caso de discrepância na prescrição médica, se necessário, realizar contato com o prescritor.

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO META 3 MEDICAÇÃO SEGURA					 <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilalba Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
Área Núcleo de Segurança do Paciente	Código PR.QUALID.005	Elaboração 25/08/2025	Última Revisão 10/2025	Próxima Revisão 10/2027	Versão 001	Página 6-11

5.4 Administração (Profissionais executores)

Ao profissional executante da administração de medicamentos, em sua maioria a equipe de enfermagem, compete não causar qualquer erro de administração mediante a prescrição, observando sempre as recomendações e instruções técnicas.

Administrar corretamente um medicamento inclui:

13 certos da medicação

1. Paciente certo
2. Medicamento Certo
3. Via de administração certa
4. Prescrição certa
5. Horário Certo
6. Dose Certa
7. Ação certa
8. Tempo de administração certo
9. Compatibilidade certa
10. Registro Certo da Administração
11. Orientação Certa
12. Forma Certa
13. Resposta Certa

Dupla checagem:

Verificar com exatidão a prescrição médica e o medicamento de maneira conjunta e simultânea com outro profissional. Essa verificação deve ocorrer antes do preparo e administração do medicamento para garantir a segurança da administração.

Cuidados:

- ↳ Cumprir os requisitos legais estabelecidos pelo conselho de classe.
- ↳ Ideal que o preparo do medicamento seja para um único paciente por vez, mantendo a prescrição ao lado.
- ↳ Verificar a validade dos medicamentos.
- ↳ Certificar-se antes de administrar o medicamento, se existe impedimento como alergia, jejum, problema de deglutição, estado de consciência, gravidez, hepatopatia e nefropatia, entre outros.
- ↳ Verificar as condições das vias de acesso para administração de medicamento.
- ↳ Valorizar e redobrar atenção ao preparar medicamentos de alta vigilância.
- ↳ Realizar o passo a passo completo da higienização das mãos antes de iniciar o preparo e administração.
- ↳ Observar as alterações do medicamento quanto a: coloração, turvação, presença de corpo estranho, cristais, dentre outros.
- ↳ Para preparo de medicamentos retirar o invólucro diante do paciente, antes de administrá-lo.
- ↳ Comunicar aspectos relacionados a vômitos, recusa e reações do paciente.

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO META 3 MEDICAÇÃO SEGURA					 AME <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilbaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
Área Núcleo de Segurança do Paciente	Código PR.QUALID.005	Elaboração 25/08/2025	Última Revisão 10/2025	Próxima Revisão 10/2027	Versão 001	Página 7-11

- 👉 Na impossibilidade de administrar conforme a prescrição, verificar com o médico a possibilidade de alteração da terapêutica medicamentosa.

Registros:

- 👉 Realizar a checagem física ou eletrônica da medicação aplicada.
- 👉 Realizar em anotação de enfermagem qualquer questão relacionada a administração do medicamento.

5.5 Monitoramento

- 👉 Avaliar clinicamente o paciente no intuito de monitorar a ação do medicamento para garantir que ele está agindo como o esperado e verificar possíveis efeitos colaterais.
- 👉 Acompanhar continuamente os efeitos dos medicamentos, se atentando para reações adversas e comunicar alterações percebidas ao responsável médico.
- 👉 Reportar ao farmacêutico a ocorrência os efeitos adversos relacionado a farmacovigilância, para adequada notificação.
- 👉 Ao identificar uma suspeita de reação ou evento adverso com uso de medicamentos, preencher o formulário destinado para esse fim e encaminhar a farmácia.
- 👉 Quando identificado problema ou queixa com o medicamento, realizar o preenchimento do formulário próprio e encaminhar a farmácia.

5.6 Orientação

- 👉 Como profissional referência em conhecimentos fármacos e medicamentosos, o farmacêutico promove a disseminação de informações, favorecendo o enriquecimento da equipe sobre o uso correto dos medicamentos.
- 👉 Prescritores, em sua maioria médicos, devem realizar a prescrição adequada dos medicamentos, informando o paciente sobre o tratamento medicamentoso proposto.
- 👉 Enfermeiros devem apoiar e supervisionar a equipe de enfermagem com orientações sobre o processo medicamentoso dentro das normativas do conselho de classe e apoiar o paciente e seus familiares com seu conhecimento sobre o assunto.
- 👉 Equipe de enfermagem fornecerá informações pertinentes a administração dos medicamentos administrados.
- 👉 Todos os profissionais assistenciais devem instruir, envolver e conscientizar pacientes, familiares e acompanhantes sobre o processo de medicação e os riscos associados. Assegurar que o paciente realmente entendeu o cuidado. Certificar-se que o paciente e família estão cientes da importância do papel que desempenha no processo do uso seguro de medicamentos. Esclarecer prontamente as dúvidas do paciente visando minimizar incidentes relacionados a medicamentos e juntar esforços e promover autonomia destes.

6. INDICADORES

Esses indicadores ajudam a avaliar riscos, monitorar eventos adversos e promover ações de melhoria contínua no uso de medicamentos.

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO META 3 MEDICAÇÃO SEGURA					 AME <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilóbaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
Área Núcleo de Segurança do Paciente	Código PR.QUALID.005	Elaboração 25/08/2025	Última Revisão 10/2025	Próxima Revisão 10/2027	Versão 001	Página 8-11

6.1 Taxa de erro de medicação.

Objetivo: Monitorar a ocorrência de erros relacionados a prescrição, preparo ou administração de medicamentos.

Fórmula:

$$\frac{\text{Número de erros de medicação identificados}}{\text{Tota de medicamentos administrados}} \times 100$$

6.2 Taxa de Adesão à Prática da Dupla Checagem

Objetivo:

Fórmula:

$$\frac{\text{Número de administração com dupla checagem}}{\text{Tota de administrações}} \times 100$$

Meta: >95%

6.3 Monitoramento de Eventos Adversos Evitáveis por Medicamento

Objetivo: Identificar falhas passíveis de prevenção no processo de uso de medicamentos.

Fórmula:

$$\frac{\text{Número de eventos adversos evitáveis relacionados a medicamentos}}{\text{Tota de eventos adversos com medicamentos}} \times 100$$

Meta: < 10%

6.4 Prescrição Legível ou Eletrônica

Objetivo: Garantir que a prescrição possa ser lida e compreendida corretamente.

Fórmula:

$$\frac{\text{Número de prescrições legíveis ou eletrônicas}}{\text{Tota de prescrições avaliadas}} \times 100$$

Meta: 100%

7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- ↳ Forms – <https://forms.office.com/r/qPfEAwhv4P?origin=lprLink>.
- ↳ POP.SUPRIM.002 - Dispensação de medicamentos e materiais.
- ↳ FOR.SUPRIM.003 - Desvio Qualidade.
- ↳ FOR.SUPRIM.004 - Farmacovigilância Medicamento.
- ↳ FOR.SUPRIM.016 - Manual Diluição.
- ↳ FOR.SUPRIM.023 - Medicamentos de Alta Vigilância
- ↳ FOR.SUPRIM.026 - Medicamentos Multidoses
- ↳ FOR.SUPRIM.027 - Medicamentos Padronizados
- ↳ FOR_SUP.0015 - Controle Lacre Carrinho
- ↳ FOR_ASS.0017 - Planilha Psicobox e Laringoscópio

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO META 3 MEDICAÇÃO SEGURA					 <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilson Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
Área Núcleo de Segurança do Paciente	Código PR.QUALID.005	Elaboração 25/08/2025	Última Revisão 10/2025	Próxima Revisão 10/2027	Versão 001	Página 9-11

- ↗ FOR_ASS.0014 - Planilha Carro Parada e Ventilador Mecânico
- ↗ POP.SUPRIM.004 - Amostra Grátis
- ↗ POP.SUPRIM.005 - Controle de temperatura
- ↗ PLC.SUPRIM.001 - Plano de contingência controle de temperatura
- ↗ POP.SUPRIM.006 - Controle de validade de medicamentos e materiais
- ↗ POP.SUPRIM.007 - Farmacovigilância e Tecnovigilância

8. ANEXOS

Não se aplica. Neste protocolo, não há anexos específicos a serem utilizados.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

- ↗ BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. **Disponível em:** <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/protocolo-de-seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos/>>.
- ↗ BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada RDC N° 430 de 8 de outubro de 2020. 11- 17p.
- ↗ BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada RDC N° 60 de 26 de novembro de 2009. Art. 3º/8º/11; I, II, III/13º.
- ↗ BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada RDC N° 96 de 17 de dezembro de 2008. Art.38; § 1º, 2º.
- ↗ BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Fiscalização e monitoramento: Farmacovigilância Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/farmacovigilancia>.
- ↗ BRASIL. Agência Nacional de vigilância Sanitária (ANVISA) PORTARIA CVS nº 10 de 12 de dezembro de 2023. Dispõe sobre o Núcleo de Farmacovigilância do Centro de Vigilância Sanitária, trata da dinâmica de notificação de evento adverso a medicamento de uso humano e dá outras providências. Diário Oficial estado de São Paulo.
- ↗ COUTINHO, M. H. B.; SANTOS, S. R. G. Manual de procedimentos de enfermagem. Governo do Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde. Subsecretaria de Atenção à Saúde. Gerência de Enfermagem. Brasília, 2012.
- ↗ HU-UFGD. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Unidade de Vigilância em Saúde. Núcleo de Segurança do Paciente. PRT.NSP n°002 – Segurança no Preparo e Administração de Medicamentos. 2ª edição. Dourados, 2023. **Disponível em:** <<https://www.gov.br/ebsereh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/acesso-a-informacao/pops-protocolos-e-processos/gad/prt-cp-nsp-002-seguranca-no-preparo-e-administracao-de-medicamentos.pdf>>.

10.REVISÕES/ATUALIZAÇÕES

Não se aplica.

 FUNDAÇÃO DO ABC <small>Desde 1967</small>	PROTOCOLO META 3 MEDICAÇÃO SEGURA					 <small>Ambulatório Médico de Especialidades do Governo do Estado de São Paulo "Vilobaldo Carvalho Teixeira Filho" ITAPEVI</small>
Área Núcleo de Segurança do Paciente	Código PR.QUALID.005	Elaboração 25/08/2025	Última Revisão 10/2025	Próxima Revisão 10/2027	Versão 001	Página 10-11

11. HISTÓRICO DE REVISÕES/APROVAÇÕES

Data da Elaboração	Área	Nome do Responsável	Cargo
25/08/2025	Enfermagem	Quezia Talita Dias Terlechi Klabono	Enfermeira

Data da Revisão	Área	Nome do Responsável	Cargo
10/09/2025	Assistencial	Gisele Tavares	Supervisora Assistencial
12/09/2025	Farmácia	Valdilania Silva	Farmacêutica
30/10/2025	Enfermagem	Evelyn Bomfim de Oliveira Kimura	Enfermeira do NSP
30/10/2025	Qualidade	Wally Silva de Jesus	Analista Administrativo

Data da Aprovação	Área	Nome do Responsável	Cargo
31/10/2025	Coordenação Médica	Thalita Cordeiro	Coordenadora Médica